

INDICAÇÃO N. 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria Vereador: **Wlad Mesquita**

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação de um condomínio residencial que inclua a concessão de benefícios aos agentes de segurança pública, no Município de Lucas do Rio Verde.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nos próximos anos Lucas do Rio Verde atingirá um novo patamar de evolução devido a chegada da ferrovia, que elevará a economia do município, gerando empregos e novas oportunidades;

Considerando que é natural o processo imigratório, principalmente com a chegada de novos trabalhadores, e que tal fenômeno modifica a relação da segurança pública com a sociedade, sendo necessários investimentos em uma das áreas mais importantes para o desenvolvimento de uma cidade;

Considerando ainda que um espaço acessível e adequado de moradia fará com que os profissionais permaneçam no município, contribuindo para a diminuição das inúmeras transferências de servidores que têm ocorrido nos últimos anos e que representa uma perda para cidade;

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação de um condomínio residencial que inclua a concessão de benefícios aos agentes de segurança pública, no Município de Lucas do Rio Verde

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 24 de fevereiro de 2022.

WLAD MESQUITA
Vereador